



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2020

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr(a). Eduardo Pião Ortiz Abraão, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 4.543.573-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 650.586.239-00, considerando o julgamento da licitação nº 028/2020 (Protocolo nº 16.688.903-0) na modalidade Pregão Eletrônico, cujo resultado fora homologado em 04/11/2020 (DIOE/PR nº 10804, 09/12/2020), RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição de lenços umedecidos com álcool 70% para limpeza de superfícies, para uso da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram e vinculam este instrumento, independente de transcrição.

2. FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Lote / Item	Descrição	Qtde Estimada	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01 / 01	Lenços Umedecidos com Álcool Etílico INPM 70%, com 20m x 15cm, admitindo variação de 10% para mais ou menos. Embalagens contendo entre 35 e 60 unidades cada.	960.000 Unidades.	Eu Sou Fabricante: Parentex	R\$ 0,1599	R\$ 153.504,00

EMPRESA: CHARLEI BONI
DENOMINAÇÃO SOCIAL: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS
INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL: 039/0177636 / 102130
CNPJ: 28.719.518/0001-07
ENDEREÇO: Rua Machado de Oliveira, nº44, Bairro Linho, Erechim-RS CEP: 99704-446
E-MAIL: distribuidoraboni901@outlook.com.br
TELEFONE: 54 99901-3682
RESPONSÁVEL: CHARLEI BONI (RG: 6097597634 / CPF: 031 021 890-08)
BANCO, AGÊNCIA E CONTA PARA PAGAMENTO:
▪ Banco Cooperativa Sicredi 748, Agência 0217 Conta C/C: 51694-0
▪ Banco do Brasil – banco 001 / agencia 4251-X / conta corrente 35057-5



2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: CHARLEI BONI (CNPJ: 28.719.518/0001-07)

2.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: -----

Fornecedor: -----

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

4. ENTREGA, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

4.1. Os critérios de entrega, fiscalização e recebimento estão previstos no corpo do edital e no termo de referência (Anexo I).

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no termo de referência (Anexo I).

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.



7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, quando o fornecedor:

- I – não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- II – não aceitar o contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;
- IV – estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração, for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou apresentar comportamento irregular;
- V – por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- VI – no caso de substancial alteração das condições de mercado.

7.2. São assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa à licitante beneficiária da Ata de Registro de Preços, na hipótese de seu cancelamento, que deverão ser exercitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015¹.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 15.608/07 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 2.734/2015.

9.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital de licitação em epígrafe, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os fornecimentos previstos no objeto desta Ata.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

1

http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho_Superior/Deliberacoes_2015/11_2015.pdf



Defensoria Pública
do Estado do Paraná



Defensoria Pública do Estado do Paraná

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 27 de novembro de 2020.

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

CHARLEI Assinado de forma
digital por CHARLEI
BONI:031 BONI:03102189008
02189008 Dados: 2020.11.27
18:11:14 -03'00'

CHARLEI BONI
CHARLEI BONI

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7313

Página 4 de 4



ePROCOLO



Documento: **ATADEFENSORIAPARANA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Camila de Souza Silva** em 27/11/2020 18:25, **Gunther Furtado** em 27/11/2020 18:32, **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 30/11/2020 11:05.

Inserido ao protocolo **17.064.026-8** por: **Camila de Souza Silva** em: 27/11/2020 18:22.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a9492457b8835a5e1f959c54ae9653ba.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR

Extrato da Ata de Registro de Preços 019/2020 - Pregão Eletrônico Nº 028/2020 - Processo nº 17.064.026-8

Objeto: Lote 01 – Aquisição de lenços umedecidos com álcool 70% para limpeza de superfícies

Beneficiária: CHARLEI BONI (CNPJ: 28.719.518/0001-07)

Valor anual máximo: R\$ 153.504,00 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quatro reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 27/11/2020

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 02 de dezembro de 2020.

Eduardo Pião Ortiz Abraão

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

110828/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 16.968.757-9. LOCADOR: Ivan Murad e Cintia Gaio Murad e LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Paraná. RETIFICAÇÃO: EXTRATO DIOE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, - Edição nº 10811, de 18/11/2020, pg. 19. Onde se lê "EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018,..." leia-se: "EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018."

110936/2020

Ministério Público do Estado do Paraná

 SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020-MP/PGJ
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte na sede do Ministério Público do Estado do Paraná, localizado na Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, o Ministério Público do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.206.307/0001-30, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos JOSÉ DELIBERADOR NETO, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 48/20, devidamente homologado às fls. 270 do processo nº 11.534/2020-MP/PGJ, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/2007 e do Decreto Estadual nº 2.734/2015, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento/instalação de divisórias, prestação de serviço de desmontagem/montagem de divisórias existentes e reparo/recomposição de forro, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Através da presente ata, torna registrados os preços obtidos com a proposta vencedora que passa a fazer parte integrante desta.

I - Os preços obtidos no presente certame ficam registrados para reger as negociações entre a empresa vencedora e o Ministério Público do Estado do Paraná, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta.

II - Os preços registrados poderão, justificadamente, sofrer variação obedecidos os trâmites procedimentais dos arts. 14 e 15 do Decreto Estadual nº 2.734, de 10 de novembro de 2015.

III - Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas no citado artigo, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

IV - Integram esta Ata, o Edital, seus Anexos e as propostas das empresas classificadas e habilitadas.

V - Os Direitos e Obrigações das partes vinculadas ao Edital e seus Anexos.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
 Subprocurador-Geral de Justiça
 para Assuntos Administrativos

Empresa vencedora:

ILUVIA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 08.641.111/0001-00

Valores registrados:

- Os valores registrados estão disponibilizados no item referente ao Pregão Eletrônico nº 48/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

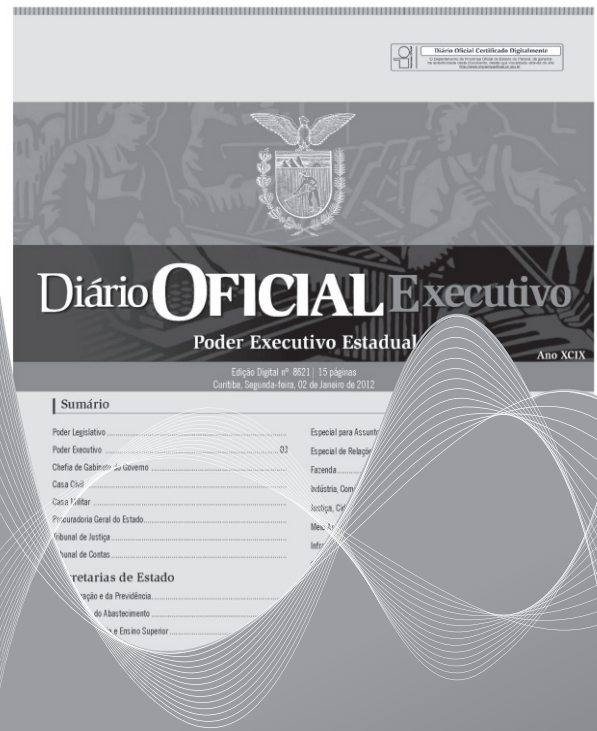
CÓDIGO LOCALIZADOR:
781132420

Documento emitido em 02/12/2020 08:43:39.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
 Nº 10821 | 02/12/2020 | PÁG. 24

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

111002/2020



Publicação em Diário Oficial

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, e clicar em ENVIO PARTICULAR no canto superior direito.

O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

Consulta dos Diários Oficiais

Acessando o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

